



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120, DE 16 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **ONEIDA VALENTE MACHADO FERREIRA**, Coordenadora Escolar, Matrícula nº 0008069, pertencente ao quadro de servidores Commissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 16 de abril de 2022.



Antônio dos Santos da Costa
ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 073 de livro

nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 25 / 04 / 2022

Oneida Valente
Oneida Valente